



ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 009/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

PROCESSO Nº 477/2022

Ordem de Compra/Serviço nº 009/2022

Fornecedor: KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE – ME

CNPJ nº 21.548.400/0001-06

Data: 22/07/2022.

Endereço: Rua Jacinta Maria da Penha – Nº 48 a 50,

Bairro: Alto Novo Parque

Cidade: Cachoeiro de Itapemirim-ES – Cep: 29.308-845-000

Telefone: (28) 99922-1508

Responsável: Kamilla dos Santos Andrade

Autorizamos V. S.^a a prestar os serviços adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Termo de Referência e da Ordem de Compra/Serviço, oriundo do processo administrativo nº 477/2022, Dispensa de Licitação nº 009/2022 e de sua proposta com o valor global de R\$ 11.515,20 (Onze mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos).

I - OBJETO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES/ SERVIÇO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------|---|-------|--------|-------------------|------------------|
| 01 | Placa de homenagem – Fabricada em aço inox 304, polida ou escovado, impressão em UV, com Brasão colorido, arte a ser definida pela Câmara Municipal, Tamanho: 20x15 cm, Espessura: 0,08 mm. Estojo para Placa de Homenagem: Fabricado em madeira tipo MDF, modelo: Pasta Expositora, com interior e exterior revestido em tecido de veludo na cor preta e ou vermelha, elástico e acabamentos com botões e cantoneiras douradas, internamente deverá possuir pequeno alto relevo para encaixe da placa, plaqueta de identificação com o nome do homenageado na parte externa na cor dourada; Tamanho 24x19 cm. | Unid. | 48 | R\$ 239,90 | R\$ 11.515,20 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 11.515,20 |

II - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado da CMI, localizado em sua sede, situada no endereço: Rua Adiles André Leal s/nº Bairro Serramar – Itapemirim/ES – CEP:29330-000, no horário das 8hs às 18hs, de segunda a sexta.

A CONTRATADA se compromete a efetuar a entrega do objeto a Comissão de Festas, até o dia **25 de agosto de 2022**, sendo este prazo improrrogável.





III – DO PAGAMENTO

O pagamento referente à presente contratação será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, após a realização dos serviços e atesto da Nota Fiscal/Fatura, efetuado por servidor designado pela CMI, de acordo com as exigências administrativas.

IV – DA FISCALIZAÇÃO

A **Sra. Fernanda Curitiba Nunes**, servidora efetiva da CMI, matrícula nº 241, assumirá a função de fiscal de contrato e como suplente a servidora **Larissa dos Santos menezes** matrícula nº 776, nos termos do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Comprador: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

CNPJ nº 31.726.680/0001-59

Endereço: Rua Adiles André Leal s/nº - Bairro: Serramar

Cidade: Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Telefone: (28) 3529-5076

E-mail: licitacao@camaraitapemirim.es.gov.br

Atenciosamente,


JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Recebi o original desta Ordem de Compra/Serviço, ciente das condições estabelecidas.

Itapemirim-ES, 22 de julho de 2022.

KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE – ME


[21.548.400/0001-06]

KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE

RUA: JACINTA MARIA DA
PENHA,48

BAIRRO: ALTO NOVO PARQUE

CEP: 29.308-845

[Cachoeiro de Itapemirim-ES]

